



MARINHA DO BRASIL
NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR TENENTE CASTELO

DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 90004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63331.000038/2026-06
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de aquisição de camisas de bronze RG7 destinadas às manutenções navais do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, visando atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas mecânicos embarcados.

Esses componentes são de uso essencial para a preservação da integridade e do correto funcionamento dos conjuntos mecânicos, especialmente durante comissões prolongadas e períodos de intensa operação, quando o desgaste por atrito e esforço rotacional se torna mais acentuado. A aquisição pretende assegurar o adequado suprimento dessas peças a bordo, proporcionando maior confiabilidade, segurança e continuidade às rotinas de manutenção do meio naval.

O presente documento foi elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como as Instruções Normativas nº 5/2017, nº 40/2020, nº 58/2022 e nº 65/2021 da Secretaria de Gestão, observando as diretrizes para planejamento, sustentabilidade, viabilidade técnica e econômica da contratação.

II - Necessidade da contratação

Atualmente, as camisas de bronze RG7 instaladas a bordo para emprego nos sistemas mecânicos apresentam desgaste acentuado e redução de sua eficiência operacional. Muitos desses componentes encontram-se em uso há vários anos e, em razão da rotina intensa de operação, do esforço rotacional contínuo e da ação da maresia — fator característico do ambiente naval —, sofreram processos de abrasão, corrosão e perda de desempenho técnico, comprometendo sua vida útil e confiabilidade.

A ausência de materiais adequados e em condições plenas de uso compromete a execução das manutenções preventivas e corretivas, ocasionando atrasos nas intervenções programadas e maior risco de falhas em sistemas e equipamentos embarcados.

Além disso, a confiabilidade dos sistemas do navio está diretamente ligada à disponibilidade de sobressalentes e insumos apropriados, sendo reconhecida como fator essencial para a segurança, continuidade das operações e preservação do patrimônio público. A reposição e o adequado suprimento desses materiais constituem, portanto, medida de necessidade imediata para garantir as condições adequadas de operação do meio naval.

III - Requisitos da contratação

Cabe ao proponente:

- a) Fornecer componentes novos, de primeiro uso, com certificado do material;
- b) Entregar os produtos devidamente embalados, etiquetados e em perfeito estado de conservação;
- c) Responsabilizar-se pelo transporte até o Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, localizado na Base Naval de Val-de-Cães – Belém/PA;
- d) Emitir nota fiscal em nome da Organização Militar e disponibilizar comprovante de garantia e assistência técnica autorizada;
- e) Atender integralmente às normas técnicas brasileiras (ABNT, INMETRO e Procel), observando a eficiência energética e o consumo sustentável.
- f) A Administração reserva-se o direito de rejeitar produtos com defeitos, embalagens violadas ou características divergentes do solicitado.

IV - Levantamento de mercado

Foram realizadas consultas exploratórias a fornecedores especializados, bem como pesquisas em bases de preços disponíveis em plataformas oficiais.

O levantamento preliminar apontou o valor R\$ 60.805,46 (Sessenta mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) para a aquisição do material.

A pesquisa de Mercado utilizada para obtenção dos preços foi o parâmetro do inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 SEGES/ME, “IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.”.

V - Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição direta dos itens.

Os sobressalentes, insumos e componentes visam garantir a execução contínua das atividades de manutenção preventiva e corretiva ao longo de todo o período operacional do Navio.

Com essa aquisição, o navio assegurará maior autonomia logística e capacidade de resposta às demandas técnicas tanto em porto quanto em comissão, reduzindo a dependência de suprimentos emergenciais ou soluções improvisadas.

VI - Estimativa das quantidades

A partir de análises feitas, viu-se a necessidade que está contida no Documento de formalização de demanda.

VII - Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado é de R\$ 60.805,46 (Sessenta mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), com base na média ponderada das cotações obtidas junto a fornecedores

loais e consultas em plataformas oficiais, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 5º da IN nº 65/2021 (SEGES/ME).

VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Dada a natureza homogênea e complementar dos bens, o objeto será contratado de forma global, sem parcelamento entre fornecedores.

A compra conjunta garante uniformidade, economia de escala, simplificação administrativa e compatibilidade técnica entre os equipamentos.

O fracionamento do objeto elevaria o custo final e aumentaria a complexidade logística, contrariando o princípio da eficiência previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/20

IX - Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas com a atual pretensão contratual. Inclusive no que se trata a contratação direta sem licitação.

X - Resultados pretendidos

Com a aquisição pretendida das camisas de bronze RG7, espera-se alcançar:

- Melhoria da capacidade de execução das manutenções preventivas e corretivas dos sistemas mecânicos do navio;
- Aumento da confiabilidade e da disponibilidade dos conjuntos rotativos e equipamentos embarcados;
- Redução do tempo de indisponibilidade do meio em decorrência de falhas por desgaste ou desalinhamento;
- Otimização dos recursos públicos, com a aquisição de componentes adequados, duráveis e compatíveis com as especificações técnicas;
- Maior autonomia logística durante comissões ou longos períodos de permanência em porto.

XI - Providências a serem adotadas

O NHiB TenCastelo, meio subordinado ao Centro de Hidrografia e Navegação do Norte, possui, junto ao ComImSup, militares devidamente qualificados, designados por portaria interna e que serão responsáveis diretos na fiscalização, execução e gestão do contrato.

XII - Descrição dos possíveis impactos ambientais

A aquisição dos materiais propostos destinados às manutenções navais não representa impacto ambiental significativo durante sua vida útil, por se tratar de insumos e componentes de aplicação técnica e baixo potencial poluidor. Entretanto, em consonância com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da observância de critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações públicas, este processo considera aspectos relacionados à durabilidade, eficiência na utilização dos materiais e descarte ambientalmente adequado, quando aplicável.

No momento da seleção dos produtos, deverá ser priorizada a aquisição de equipamentos que possuam Selo de Eficiência Energética (Selo Procel A ou equivalente), emitido pelo INMETRO, a fim de reduzir o consumo de energia elétrica e contribuir para a mitigação dos impactos ambientais decorrentes da operação contínua dos aparelhos a bordo. Além disso, deve-se dar preferência a materiais que possuam carcaças e componentes recicláveis, minimizando o volume de resíduos sólidos gerados ao final do ciclo de vida útil dos bens.

As embalagens dos equipamentos adquiridos deverão ser destinadas à coleta seletiva e reciclagem, conforme as orientações da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Os fornecedores serão orientados a empregar embalagens reaproveitáveis ou recicláveis, evitando o uso de materiais não biodegradáveis ou de difícil decomposição, em atenção aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG.

Quanto aos equipamentos antigos substituídos, recomenda-se o encaminhamento para descarte ambientalmente adequado, por meio de empresas licenciadas ou programas de logística reversa oferecidos por fabricantes, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Essa medida visa evitar o descarte indevido de componentes eletrônicos e metais no meio ambiente, prevenindo a contaminação de solos e águas por substâncias potencialmente tóxicas.

Dessa forma, ainda que a aquisição em si não possua impacto ambiental relevante, a adoção de boas práticas sustentáveis durante o ciclo de aquisição, uso e descarte garante a conformidade deste processo com as diretrizes da Administração Pública Federal Sustentável, promovendo o uso racional de recursos, a redução do desperdício e a minimização dos efeitos ambientais adversos associados à produção e ao consumo de bens duráveis.

XIII - Declaração da viabilidade ou não da contratação

À vista do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é viável, razoável e necessária, atendendo plenamente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. O objeto da contratação encontra-se dentro dos limites do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser realizado por dispensa eletrônica, devendo o processo seguir para as etapas subsequentes.

Belém, PA, na data da assinatura.

BRUNO JOSÉ DOS SANTOS
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade relativa à aquisição de camisas de bronze RG7 destinadas às manutenções deste Navio, com o objetivo de garantir o adequado suprimento de componentes empregados nas atividades de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas mecânicos embarcados, assegurando a continuidade, a segurança e a eficiência das operações do meio naval.

Belém, PA, na data da assinatura.

RODOLFO DE SOUZA PAULA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas